

# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO nº 50/99

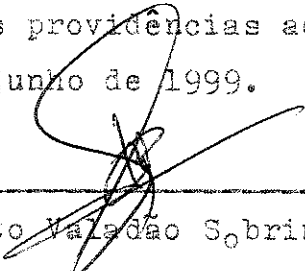
Considerando que em abril de 1997, pela Indicação nº 34/97, este Vereador solicitou a construção de calçadas ao longo da Avenida Jesus Gonçalves, a partir do Auto-Posto Estação, em direção às Vilas Osvaldo e Ettore Cortela;

Considerando que, conforme foi apurado, em abril de 1998 o Prefeito autorizou a CODESAN a realizar a referida obra, para a qual já foi, inclusive, providenciado o material necessário;

Considerando que estamos em junho de 1999 e esse serviço até hoje não foi realizado pela CODESAN;

INDICCO, na forma regimental, ouvido o plenário, ao Executivo, a adoção das medidas indispensáveis junto à CODESAN cobrando da empresa a construção de calçadas ao longo da referida via pública, comunicando a esta Câmara as providências adotadas.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1999.

  
Benedito Valadão Sobrinho (Vereador)

